



66

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 911 de 22 de Julho de 1.993.

" ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. LEVY ARAUJO DA SILVA, por
tador do RG. nº 14671680, para exercer o Emprego Público de Operá-
rio, regido pela C.L.T. Classificado na Ref. "A", Nível "I", da Es-
cala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especifica no artigo
anterior, é feita com base na classificação do concurso público re-
alizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº
1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra-
tar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.


ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 22 de julho de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.-